



**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às dez horas e cinquenta e nove minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Antônio Removicz Maciel, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Leonardo de Paula Dias, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira, Gilmar José Petry e Thauana Padilha de Araújo, com a ausência justificada do Vereador Fabiano de Queiroz Sobral. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 13ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Por questão de ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de ordem, Senhora Presidente. Peço a nobre Vereadora Marilda Garcia que venha compor a mesa conosco, e faço os cumprimentos da Mesa, ao nosso Secretário de Governo Julinho do Pesque, Diretor Geral da Secretaria de Governo, Michel Batata, o servidor da Secretaria de Governo, Edinei, as servidoras da Secretaria de Comunicação Social, Fabi e a Tais, sejam todas bem vindos e bem vindas, todos os servidores da casa, todos os convidados e a toda a população que nos acompanha de forma remota”. **Projeto de Lei nº 032/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 033/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Aprova o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 034/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Mensagem Aditiva nº 001/2025. Súmula: “Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana, conforme especifica”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com mensagem aditiva por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 053/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de apoio financeiro para cobertura de despesas com a participação de beneficiários de programas públicos de esporte e lazer em eventos oficiais, conforme especifica e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 065/2025**



de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 067/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: “Dispõe sobre os procedimentos de avaliação, classificação, doação, repasse, inutilização ou descarte de livros e demais materiais bibliográficos pertencentes às Bibliotecas Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 070/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação. Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$262.367,61 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 018/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. Súmula: Dispõe sobre benefícios para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU – relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências. **Emendas ao Projeto. Emenda De Plenário ao Projeto de Lei Complementar 018/2025** – Executivo. Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto De Lei Complementar nº 018/2025 de autoria do Executivo Municipal. Emenda Aditiva. Fica acrescida a redação do inciso III ao bojo do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, com a seguinte redação: III - pagamento parcelado, sem desconto e sem incidência de juros, em até 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de abril de 2026, e as subsequentes no mesmo dia dos meses seguintes. Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025. Emenda de autoria dos Vereadores. A Emenda ao Projeto de Lei foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com emenda por todos os Vereadores **Projeto de Lei Complementar nº 020/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. Súmula: “Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2025** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda votação com Redação Final. Súmula: “Disciplina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços – ISS relativa aos serviços de construção civil, limita as deduções de materiais, estabelece requisitos obrigatórios para sua utilização, determina a adequação de contratos administrativos vigentes e confere outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2025** de iniciativa do Vereador Laco. Segunda



votação. Súmula: "Declara de utilidade pública a associação Grupo Escoteiro Cavaleiros da Flor de Lis, no âmbito deste município, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores. **Projeto de Resolução nº 004/2025** de iniciativa da Mesa Diretiva. Segunda votação com Redação Final. Súmula: "Altera dispositivos do Regimento Interno, Resolução 027, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências". O Projeto de Resolução foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário